



6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA CIDADE DE ARAUCÁRIA

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAUCÁRIA

Lista de Presença

Data: 09/04/16

Período: Tarde

Local: Escola de Gestão - Rua Dionísio Grabowski, nº 65, Araucária.

OBSERVADORES

Nome	Instituição/Localidade	Telefone/Email	Assinatura
FREDERICO FERREIRA DIETRICH	SMS SP	3901-5151	
Sebastião Henrique De Melo	Sind. Móveis	3231-3831	
Almendra Tenório	SMSA IOMA	3701-5251	
Lidiane Avileza	SMSA (Vig Ambiental)	3901-5133	
MARION SILVIA CASAR FÜRZ	SMSA SMOP	9922-0983	
Luiz Cesar S. Diniz	SMS	8300001	
MARLI T. RECHETTO	SMPL	9613-1361	
JAIME JOAO PETRUY	SMPL	9258-0379	
JOSIANE NOVAK	SMUR/CHPD	3614-1515	
Lilic Montag	SMED	9684-8134	
Bianca Tringali	SMED	9564-5898	
Mauro Raul	SMPL	8957-1334	
OSVALDO AULIO FERREIRA	SMPL	5148-0696	
FABRINE CHARVET INCKOF	SMMLA	educa@araucaria.pr.gov.br @ araucaria.pr.gov.br	
EDUARDO K. KITSUNIRA	SMPL	3614-1692	
Isabela Eduarda Sarnecki	SMPL	9944-1906	
VANESSA GOMES DE S LUT	SMPL	9819-6084	
Cláudia Regina Neri Krumholz	SMPLA	ROSADEDO PUD. QUATEL. URAUCARIA	
Leides F. Gomes	SMPL	7165-1160	
Danielo Abram	SMPL	3614-1531	

Anexo 02

Ata da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Araucária

Às 09 h e 15 minutos do dia 09 de abril de 2016, na sede da Escola de Gestão da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Dionísio Grabowski, nº 65, Araucária, teve início a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Araucária. O mestre de cerimônias Sr Leonardo apresentou as autoridades presentes e agradeceu o trabalho dos funcionários para a realização desta Conferência e passou a palavra para o Sr Victor Aurélio Antunes – coordenador da 6ª Conferência que explicou a importância do tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade” para o Plano Diretor de Araucária. Sr Leonardo informou sobre o funcionamento da Conferência e explicou as pessoas que têm direito a voto, conforme o regimento da Conferência e ainda apresentou o Programa da Conferência. Sr Leonardo apresentou a palestrante Sra Liria Yuri Nagamine à qual passou a palavra. Sra Liria fez um breve relato de sua experiência profissional como arquiteta. Apresentou o roteiro de sua palestra e explicou que a palestra deverá auxiliar os presentes nas discussões dos grupos no período da tarde. Iniciou sua palestra: É bom estar de volta em Araucária. Vivi minha infância aqui, na década de 80. dos 10 aos 20 anos. Foram bons anos, apesar das agruras que minha família e muitas outras tiveram que passar com a crise que assolava o país naquela época. Não por acaso meu pai adquiriu um lote de terra barata na RMC, comprado a prestações a perder de vista e este foi o destino de milhares de brasileiros que migraram para as cidades a procura de emprego, de um lugar melhor para se viver. E Araucária era perfeita, tinha tudo que precisávamos, posto de saúde, hospital, centro de esportes, escolas. As escolas eram boas em comparação a muitas cidades, eu viera da periferia de Guarulhos em SP, contudo ainda vivíamos o final de uma ditadura, e os conteúdos do ensino eram limitados principalmente no que se refere à história ou geografia. Não aprendíamos como nos dias de hoje, pauta obrigatória nos colégios, noções importantes de cidadania, de justiça social e de direito à cidade. Mas vivíamos felizes apesar de tudo porque embora não tivéssemos acesso a tanta mercadoria barata e tecnologia como nos dias de hoje, tínhamos uma vida cotidiana de dar inveja a qualquer um da atualidade: vivíamos com liberdade nas ruas, tínhamos muitos amigos com quem brincar, andava muitos quilômetros até o centro de esportes sem que meus pais me dissessem que não podia, que era perigoso. Aliás em minha casa não tínhamos medo de dormir com as portas abertas. Tínhamos mais tempo que as crianças nos dias de hoje porque nosso cotidiano não era programado pelas regras e leis ditadas para a cidade que estavam sendo elaboradas, para a sociedade urbana que surgia em função da industrialização do município, há muito tempo o segundo maior PIB do Paraná. Mal sabíamos nós, crianças da década de 80 alienadas pelo ensino da “ordem e do progresso”, que muita coisa rolava debaixo do tapete na história da política e da econômica do Brasil. Estávamos vivendo uma recessão que nos impossibilitava de saber se poderíamos ter pão no café da manhã do dia seguinte, após o Brasil ter vivido um grande período de desenvolvimento que se iniciara na década de 1930, no período de Getúlio Vargas onde o Brasil investiu massivamente na industrialização e cresceu por décadas com um PIB altíssimo. Enquanto isso, os trabalhadores que sob a ilusão da conquista de direitos trabalhistas, viram seus salários cada vez mais achatados pois a lucratividade do processo de industrialização é historicamente obtida a partir da exploração da mão de obra barata. Assim foi com os escravos, assim foi com os imigrantes e não foi diferente com a classe operária. E esta era a realidade que tomava conta das cidades que a cada dia crescia em número. Início da ditadura militar que ninguém quer mais lembrar mas que é muito recente, o Brasil acabara de sofrer o golpe de 1964. Se nas pequenas cidades a vida cotidiana predominantemente rural permitia a sobrevivência das pessoas ainda vinculada à produção da terra, nas grandes cidades como RJ e SP problemas sociais e urbanos cresciam e se estendiam na forma de desemprego, cortiço, formação de favelas nas piores áreas (morros e margens dos rios), falta de infraestrutura, falta de moradia adequada a condições mínimas de bem-estar. Embora muitas ações no âmbito da moradia tenham tido início durante o governo militar, com a criação do Banco Nacional da Habitação (BNH) e a construção de muitas moradias populares, sabemos também que o planejamento de cidades praticado nessa época guardava as limitações de uma fase chamada modernista, que foi um movimento mundial não somente brasileiro, cuja principal obra no Brasil todos conhecem pela implementação de Brasília na década de 1950. Este movimento foi extremamente racional e determinista e gerou planos cuja principal característica foi de inserção das cidades numa produção capitalista do espaço: privilegiando as ruas para os carros em detrimento das pessoas, os conjuntos habitacionais longe dos centros urbanos ao invés de residências particulares nos vazios urbanos das cidades perto de suas benesses. Enfim, conforme conceitua Henri Lefebvre, privilegiam um “habitat” ao invés de um “habitar”. Com isso, o sociólogo francês quer dizer que o ser humano e o seu modo particular de viver – o habitar, que traz consigo uma noção das diferenças e da liberdade, deixa de ter interesse para os governos, que passam a tratar a cidade como um espaço homogêneo e a própria sociedade homogeneamente e não pela sua diversidade e os valores humanos vinculados, pela sua realidade que se vive no dia a dia. Além disso, o cerceamento da liberdade conhecido por todos durante a ditadura militar fez nascer movimentos na sociedade, principalmente entre os intelectuais e em especial nas grandes cidades, cuja voz fazia-se ouvir pelo clamor de justiça social e pelo direito à cidade. A este movimento chamou-se reforma urbana. O sociólogo e

filósofo Henri Lefebvre foi um dos principais pensadores sobre o urbano, sob o ponto de vista das contradições da sociedade urbana que se formava na Europa ou em outros lugares como EUA e a América Latina. Ele escreveu mais de 70 livros considerando a questão urbana dos quais destaco dois (A Reforma Urbana e O Direito à Cidade), para quem se interessar em ler, especialmente importantes para o tema que estamos tratando. Digo que é importante não só porque é o grande pano de fundo desta 6ª Conferência das Cidades, mas porque considero essa discussão extremamente atual diante da crise em que vivemos que, para além de política, é uma “crise urbana” e na qual não preciso me estender pois é de conhecimento de todos. Eu considero o tema extremamente atual e, portanto pertinente, porque após mais de dez anos da aprovação do Estatuto da Cidade, após a elaboração de Planos Diretores segundo suas diretrizes e no momento em que se processa a revisão dos planos diretores das cidades brasileiras, parece que pouca coisa mudou em sua realidade urbana. Antes de prosseguirmos na atualidade desse tema e suas razões, vamos primeiro ao conceito de justiça social e direito à cidade, já que a proposta da conferência é discutir a função social da cidade e da propriedade tendo em vista a promoção de “cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”. A noção de inclusão e participação social a fim de alcançar justiça social, está diretamente relacionada com a noção do “Direito à Cidade” de Lefebvre, destacando-se que ele foi, certamente um dos principais autores lidos durante a discussão da Reforma Urbana no Brasil. A Reforma Urbana foi um movimento que se formou dentro de um agitado contexto histórico onde foi intensa a mobilização da sociedade civil e de debates de grandes reformas sociais nacionais: agrária, da saúde, da educação, da cultura entre outras na década de 1960: O grande marco foi a realização, em 1963, do Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, no hotel Quitandinha em Petrópolis; estávamos dentro de um contexto histórico das Reformas de Base do governo João Goulart, com Darcy Ribeiro na Casa Civil e personagens como Celso Furtado; Durante o governo militar e mediante um planejamento tecnocrático e conservador desta fase mas com grandes somas de recursos investidos na infraestruturação do Brasil, em meados da década de 70, tiveram início as manifestações por parte daqueles a quem cabiam cada vez mais as migalhas do milagre brasileiro onde tiveram papel fundamental a Igreja católica, movida pela Teologia da Libertação; em 1975, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil aprova e divulga um documento denominado – uso do solo e ação pastoral que inclui críticas à especulação imobiliária e reivindica a função social da propriedade; desde 1975, desta forma, a questão urbana havia ressurgido nas manifestações da sociedade civil, em meio à ocupação periférica horizontal onde instalou-se a indústria fordista, conjugando-se às greves e manifestações sindicais do ABCD paulista (Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema); foi este movimento que apoiou mais tarde e que formou o Fórum Nacional de Reforma Urbana em 1987, cujos integrantes subscreveram-se entre os 130 mil eleitores que por intermédio de um Emenda Constitucional de Iniciativa Popular de Reforma Urbana, lograram fazer parte do texto da Constituição Federal de 1988; a pressão que exerceu foi fundamental para a apresentação do Projeto de Lei Nº 5.788/90 pelo senador Pompeu de Souza que ,11 anos mais tarde, viria a ser aprovada com o nome de Estatuto da Cidade. O Direito à Cidade preconizado por Lefebvre e por consequência pela Reforma Urbana possui fundamento principal: a definição da cidade enquanto espaço de centralidade das relações sociais na qual convivem todas as pessoas em sua diversidade de pensamento ou cultura, um espaço da liberdade e, portanto também, do conflito e das divergências, mas sobretudo e em função disso, um espaço de desenvolvimento social; o Direito à Cidade não pode ser confundido com o direito ao centro urbano, mas à centralidade das relações urbanas onde o ser humano se desenvolve no seu conjunto. É a luta pelo espaço público; esta é a utopia e o horizonte do possível, vinculada de forma estreita ao conceito de Direito à Cidade e, a noção de cidade inclusiva, encontra-se dentro deste horizonte na medida em que todos nós sabemos, uma grande parte da população encontra-se excluída dessa cidade onde os direitos são mais garantidos que em outros lugares. Não seria esta a cidade que queremos e que vocês discutirão na sequência? Sim, falo de pessoas que vivem nas periferias, nas favelas ou nas ocupações irregulares, das pessoas que mesmo fisicamente dentro dos centros urbanos encontram-se aquém de condições mínimas de moradia, quem dirá de acesso a saúde, estudo e outras condições humanas. A noção de utopia surge justamente: para dizer que este é um objetivo que o a história nos conta, ou essas últimas décadas contam ser muito difícil de alcançar, mas que nunca devemos perder de vista, pois: alcançar esse direito à cidade e essa justiça social e esse espaço, o da participação, é uma das grandes conquistas do Estatuto da Cidade e que devemos manter. Eu diria que devemos manter, de hoje em diante, pois nunca é tarde, visando maior qualidade. O que quero dizer com de hoje em diante, com maior qualidade? Quero dizer que quando conquistamos direitos com o Estatuto da Cidade, não soubemos utilizá-lo porque não tivemos consciência plena do poder de seus instrumentos e da forma de utilizá-los a favor da inclusão social e por uma justiça social da qual falamos. É por isso que disse que o tema do qual estamos tratando é extremamente atual. Mas a boa notícia é que nunca é tarde, os instrumentos estão conquistados na lei, o nosso grande problema não está em não entendê-los, mas em não ter tido tempo de formar consciência político-social dos conceitos e ferramentas nele inseridos o suficiente para utilizarmos a favor do direito à cidade, da inclusão social e da justiça social. A grande contradição está em que o mesmo governo (e aqui não estou falando

de um único partido ou de um único nível federativo ou de um setor do governo, refiro-me à máquina governamental como um todo) que insere em sua fala a defesa pelo Direito à Cidade e foca como tema a Função Social da Cidade e da Propriedade, porque essas noções viraram moda e discurso, é o mesmo governo que facilita os meios para que: no final a cidade não passe de uma mercadoria, que a especulação imobiliária seja viabilizada a olhos vistos para os mesmos, que a terra continue cara nos lugares onde há infraestrutura e inviabilize a moradia digna para os mais pobres que continuam a viver nas periferias das cidades, isso quando o financiamento lhe é permitido alcançar. A moradia para a baixa renda continua a ser uma realidade remota para muitos brasileiros e a desigualdade social – distância que separa ricos e pobres – encontra-se no seu ápice, as cidades constituem-se a cada dia mais em símbolos de segregação social e urbana. Apresentou um vídeo. Por isso tudo, falar de função social da cidade e da propriedade é tão atual que o livro que vou utilizar para prosseguir em nossos conceitos foi escrito em 2001, justamente no ano de aprovação do Estatuto da Cidade. Chama-se Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana e foi escrito pela Dra. Arquiteta e Urbanista Ermínia Maricato, a mesma que falou neste vídeo. Este livro foi escrito, atendendo a um convite da Editora Vozes de elaborar um livro que abordasse os problemas urbanos e suas soluções. Para quem não sabe, Ermínia Maricato foi uma fervorosa militante pela Reforma Urbana no país e que veio a fazer parte da primeira equipe que dirigiu o Ministério das Cidades com Olívio Dutra (em reconhecimento ao seu governo de Porto Alegre experiência a partir da qual tem-se hoje o orçamento participativo). Hoje é uma grande crítica do governo atual, continua a lutar pelo Direito à Cidade. Prosseguindo na história, podemos dizer que tendo em vista: o quadro de absoluta desigualdade social das cidades na década de 80, a movimentação popular pelas “diretas já” em 1984, a voz dos movimentos pela Reforma Urbana pelo Direito à Cidade e o momento de mudança no quadro político quando a partir de 1986 os prefeitos passam a ser eleitos pelo voto direto nas capitais do país. A Constituição Federal de 1988 constitui-se em marco da democracia e de esperanças de mudanças no país. O que foi que se conquistou? O estabelecimento da função social da cidade bem como da propriedade a partir do artigo 182 e inserido no capítulo da Política Urbana e Artigo 5º dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, CF, Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social. A função social da cidade é estabelecida sob a palavra de ordem manifesta pela sociedade através do movimento da Reforma Urbana, sob o desejo de “inversão das prioridades”, de um reconhecido movimento pela moradia urbana para todos, em especial para aqueles em condições de baixa renda. Como visto, desde então, o quadro de desigualdade social só se fez aumentar, o que torna atual e mais importante ainda a necessidade de preservar e garantir a função social da cidade conquistada como objetivo principal da política urbana e para regulamentação da qual, o Estatuto da Cidade foi elaborado. Desta forma, e em função de todo o histórico que relatei que a compreensão da Função social da cidade, e aqui utilizo o texto de referência desta Conferência das Cidades, está ligada a algumas ideias básicas: a cidade é um bem comum que pertence ao conjunto de sua população; a cidade é produto do esforço de todas e todos e não de só de alguns grupos; a cidade deve oferecer qualidade de vida de forma equilibrada a todas e todos; a cidade deve oferecer oportunidades aos mais pobres, em variadas dimensões: cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros. Ainda de acordo com o texto de referência ainda, pode-se dizer que a cidade cumpre sua função social quando: o acesso a bens, serviços, equipamentos, espaços públicos, sistemas de transporte e mobilidade, saneamento básico e habitação se dá de forma relativamente equânime pelo conjunto da população, de forma justa e democrática. Nesse sentido, pode-se dizer que a função social da cidade envolve muito mais do que o acima exposto, envolve o direito a ter uma vida individual e coletiva digna e prazerosa e a participar das decisões relativas à cidade, inclusive por meio da criação de novos direitos. A cidade, por ser um bem comum, deve ser orientada para cumprir essa função social. Ou seja a cidade é feita para todos e equivale a dizer: Cidade do Valor de uso e não do valor de troca (relação dialética a partir de Karl Marx), “City for people, not for profit” (Peter Marcuse), Cidade do Habitar e não Habitat (Henri Lefebvre), Cidade do Ser e não do Ter (linguagem popular). E sobre o conceito da função social da propriedade é importante dizer que ele está diretamente relacionado à função social da cidade na medida em que o processo de apropriação fundiária do Brasil é central para se entender a sua história de desigualdades sociais. A transformação da terra em mercadoria, que se deu pela chamada Lei de Terras em 1850, aconteceu através da substituição do lucro que era obtido pelo senhorio rural (em especial naquela época pelos senhores das fazendas de café) exclusivamente pela exploração da mão-de-obra escrava. Com a proibição naquele ano do tráfico negreiro no Brasil, a alternativa de lucro estava na vastidão de terras existentes no Brasil, cuja cessão pela Coroa ainda permanecia no sistema de sesmarias e de posse. Transformar a terra em mercadoria e também em garantia de financiamento junto a bancos foi a solução encontrada. Os escravos libertos e os imigrantes que

passaram a vir para o Brasil a partir daquela data não tinham outra forma de ocupar um território legalmente senão através da compra de áreas o que se constituiu desde o início no estabelecimento da exclusão dessas pessoas ao acesso à terra, muito mais para os negros, na medida em que se transformaram da noite para o dia em pessoas sem renda, sem moradia e sem direitos – uma liberdade sem direito, uma liberdade sem direito à cidade. É o início da formação das favelas e dos cortiços no Brasil. O que vemos hoje é que o processo de urbanização se apresenta como uma máquina de produzir favelas a agredir o meio ambiente, como se fossem os grandes culpados dessa agressão. O número de imóveis ilegais na maior parte das cidades é tão grande que, a regra se tornou exceção e a exceção a regra: O direito à invasão é até admitido, mas não o direito à cidade. Assim, as legislações se tornam flexíveis mas não avançavam na década de 80 e não avançam hoje em termos de acesso ao direito à cidade. No texto de referência desta conferência, por sua vez temos sobre a função social da propriedade que: De acordo com a Constituição (art. 182, parágrafo 2º), “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor”. E aqui, abra-se um parêntesis, deve-se acrescentar que a ordenação da cidade expressa no Plano Diretor deve atender ao cumprimento da função social da cidade e, sendo assim: A função social expressa no parágrafo 2 do artigo 2, é uma medida de equilíbrio ao direito de propriedade, uma espécie de balança usada para impedir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado prejudique um interesse maior da coletividade, de ter acesso ao bem comum da cidade. A Constituição Federal, ao mesmo tempo em que garante o direito de propriedade, em seu artigo 5º, diz que ela deve atender à sua função social. Contudo, apesar de constar na Constituição, esse conceito está longe de ser concretizado, enfrentando resistências, inclusive, nos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo para sua efetivação. Para cumprir a função social da cidade, é preciso que seus componentes, em especial a propriedade urbana, seja ela pública ou privada, também cumpram com a sua função social. Isso significa que o direito à propriedade urbana deve estar submetido à função social da propriedade. Retomemos agora o que dizia Ermínia Maricato em seu livro que escreveu de recomendações para a aplicação do Estatuto da Cidade em 2001 em seu livro “Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana”. O intuito é discutir e identificar a atualidade das recomendações ali colocadas, questionando-nos sobre se atingimos os objetivos da Política Urbana, do Estatuto da Cidade ou do Plano Diretor. Vou falando um a um alguns dos objetivos e vocês tentam pensar sozinhos sobre a resposta às perguntas que vou fazer, com um sim ou não. Ermínia coloca para o enfrentamento das dificuldades várias questões: Que fazer com a cidade ilegal e violenta? E com as áreas ambientalmente frágeis, ocupadas pela moradia pobre? Quais seriam as soluções, a curto e médio prazo, para as tragédias decorrentes de enchentes, desmoronamentos, incêndios e epidemias? Como enfrentar o mercado imobiliário altamente especulativo e excludente? Como combinar a ocupação do solo urbano e o sistema viário com as unidades de gestão baseadas em bacias e sub-bacias hidrográficas? Como implementar a função social da propriedade? Como fazer, objetivamente, o controle do uso do solo (um dos setores mais corruptos das gestões municipais) protegendo áreas ambientalmente frágeis e assegurando a ampliação da oferta de moradias sociais? Como convencer a sociedade e governos das prioridades demandas pelos problemas de drenagem e saneamento? Que fazer com o comércio informal que ocupa os espaços públicos? Como garantir alguns padrões mínimos de habitabilidade em favelas já urbanizadas? Quais são esses padrões mínimos para o conforto domiciliar, a circulação viária e de pedestres, as áreas públicas, a coleta do lixo, o saneamento e sua manutenção? Como fomentar o engajamento social para a resolução de problemas que ultrapassem as reivindicações pontuais? Pergunta: será que a discussão para o adequado enfrentamento dessas questões continuam atuais? A autora coloca que naquela época, “a dificuldade de construir uma proposta urbanística nos governos municipais democráticos, que se elegeram após o fim da ditadura, em 1988, mostra que estamos despreparados para o tema, enquanto profissionais que deveriam informar o governo e a sociedade sobre possíveis alternativas e suas consequências” Pergunta: será que hoje estamos preparados? Os planos diretores que elaboramos deram certo, são efetivos no cumprimento à função social da cidade e da propriedade? Para criar um caminho de planejamento e gestão que contrarie o rumo predatório – social e ambiental – que as cidades brasileiras seguem atualmente, Ermínia elencou alguns pressupostos dos quais destaco dois: Criar a consciência da cidade real e indicadores de qualidade de vida, de forma a evidenciar a face oculta, ilegal e segregada. Há uma resistência muito grande entre dirigentes municipais de criar uma consciência da cidade real porque isso significa convencer a população de toda a cidade (inclusive os mais pobres) que ele está em pior situação do que é sua expectativa ou de que fazem crer os cartões-postais. Pergunta: será que a sociedade tem hoje consciência real da desigualdade social existente na cidade, da realidade de sua face oculta, ilegal e segregada? Criar um espaço de debate democrático: dar visibilidade aos conflitos. Pergunta: será que conseguimos construir uma tradição do debate democrático ou ao contrário, há uma tradição da versão única e dominante sobre a realidade? A implementação do Estatuto da Cidade requer o enfrentamento dos proprietários fundiários e imobiliários que estão longe de constituir um setor frágil em nossa sociedade patrimonialista. A história do desenvolvimento urbano no Brasil foge do enfrentamento da questão fundiária preservando velhas alianças que sustentam o poder político.

Pergunta: será que nós os enfrentamos com todas as nossas forças à luz das conquistas da função social da cidade e da propriedade ou deixamos nos enganar pelo discurso político e institucional? Bem, se respondemos não à maior parte das perguntas, então é atual a discussão que estamos fazendo e portanto, ressalto a mesma recomendação de Ermínia à época: é urgente debate para fazer valer o motivo que fundamentou a existência do artigo 182, 183 e 5º da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade. Ou seja, do que estamos fazendo aqui hoje, sobre a função social da cidade e da propriedade. Vou me permitir utilizar do recurso da mídia porque imagens traduzem melhor certas palavras. Esses vídeos foram recentemente produzidos e encontram-se no youtube, é uma série de 10 programas produzidos pela TV Futura, com a Fundação Valle e o Ministério das Cidades, a série Desenvolvimento Urbano. Quais são os desafios das cidades? O crescimento das cidades e a periferização? Como planejar o crescimento das cidades? Quem manda nas cidades? Quanto custa morar nas cidades? Como promover moradia social nas cidades? Por que é difícil morar nas áreas centrais? Como garantir uma cidade para todos? Como participar da construção da cidade? Como conhecer melhor as cidades? Encerrou a palestra apresentando um vídeo em que especialistas explicaram como planejar a cidade observando a função social da cidade e da propriedade. Victor Aurélio Antunes abriu para perguntas dos presentes. Sra. Fabiana Moreno Casado destacou a baixa participação popular na conferência e pediu que a Sra. Liria Yuri Nagamine explique o que é o tema “a função social da cidade e da propriedade”, pois muitos entendem que é tirar terras de uns para entregar a outros. Sra. Liria falou que as diversas classes sociais no Brasil nem sempre conseguem participar de eventos como a Conferência das Cidades, porém que quando conseguem a participação não é expressiva, por isso o poder público deve ir em busca da sociedade. Quanto ao tema da conferência, explica que não é isso, que é mostrar como os terrenos devem ser utilizados dentro da cidade, que existem regras a serem seguidas. Sra. Cleusa Rosane Ribas Ferreira agradeceu os trabalhos para a realização da Conferência. Relatou que participou no Ministério das Cidades de Audiência Pública em comemoração aos dez anos do Estatuto da Cidade e que em nível federal a dificuldade é a mesma dos municípios em conseguir a participação popular. Disse que o Estatuto da Cidade fornece os instrumentos para a aplicação do IPTU progressivo no tempo. Falou que gostaria de ver o vídeo que foi apresentado pela palestrante demonstrando a situação da cidade de Araucária. Falou das necessidades da cidade e da visão equivocada que a população em geral tem de áreas de mata na cidade. Sr. Péricles falou que parece que a legalidade está apenas para a minoria da população, que a maior parte não está disposta a cumprir as leis do Plano Diretor. Falou que se apresenta o investidor da cidade como parte negativa e que o próprio investidor age de forma negativa quando o poder público se exime. Que em eventos como este quando não há participação de representantes de toda a população, devemos ser altruístas e trabalhar pensando em todos, no conjunto da cidade. Que o social deve tratar a baixa renda incluindo-a na sociedade. Que o problema não é a falta de planejamento, mas sim a falta de fiscalização e da utilização dos instrumentos. Falou que entende que o poder público federal tem responsabilidades sobre as áreas dentro dos muros das casas, ou seja, na área de habitação e que o poder público municipal tem responsabilidade sobre as áreas comuns (pra fora dos muros das casas). Pergunta à palestrante o que ela entende sobre a atuação da COHAB-Araucária. A Sra. Liria comentou que as colocações do Sr. Péricles foram pertinentes, principalmente quanto ao investidor, a desigualdade social. Disse que o espaço da cidade é um espaço de luta das partes e que o Estatuto da Cidade dá os instrumentos para utilizar a fim de obter o “mais valia” que é tratar o todo e minimizar o conflito. Que para isso o Plano Diretor define as áreas e os municípios legitimam os espaços públicos. A Sra. Cleonice questionou porque o Plano Diretor não trabalha em conjunto com a COHAB Araucária. Sra Josiane Novak explicou que a COHAB Araucária não possui cadeira no Conselho do Plano Diretor, no entanto, todas as demandas são encaminhadas para a COHAB-Araucária. Sra Fabiana explicou que a COHAB é pouco estruturada e pro isso não cumpre sua função e perguntou à Sra Liria como é a participação das companhias de habitação de outras cidades. Sra Tatiana de Sousa informou que a política de habitação é descentralizada da União a qual disponibiliza recursos para investimentos em habitação, mas as companhias de habitação não tem condições técnicas para utilizá-lo e que os políticos vão às áreas de ocupação e prometem tudo o que não pode ser realizado. Sra Tatiana ressaltou que o trabalho técnico é muito difícil e gigante e que por isso utilizar os recursos da regularização fundiária é extremamente difícil. Sr Clodoaldo disse que a Constituição Federal estabelece a política de habitação. Falou de sua experiência de trabalho na Companhia de Habitação do Governo do Estado na década de 80 onde foram realizados projetos de mutirão em parceria do Estado e dos Municípios, para a construção de unidades habitacionais e, que sem parceria entre os poderes não há como resolver os problemas de habitação. Falou que em Araucária a COHAB é dirigida por pessoas sem nenhum conhecimento na área habitacional. Falou que o programa Minha Casa Minha Vida atende famílias com renda superior a 3 salários mínimos, porém em Araucária a maior demanda é para famílias com renda até R\$ 1.500,00 por família. Disse que a Prefeitura deve desapropriar áreas e abrir concorrências para empresas construírem as casas com custo dentro do previsto no programa Minha Casa Minha Vida. Clodoaldo disse ainda que o problema na COHAB Araucária é a falta de vontade política, falta de pessoas habilitadas e falta de

profissionalismo e que pode estender aos demais órgãos da Prefeitura este comentário. Disse ainda que o Brasil tem muitas leis, mas elas quase não são aplicadas e que o PPA, LDO E LOA tem que seguir o Plano Diretor e perguntou se a Sra Líria pode indicar uma cidade que cumpra tudo isso para que possa ser seguida como exemplo. Sra Líria falou que a Cohab desestruturada representa que a habitação não é prioridade na gestão, e que existem muitos projetos que deram certo, mas que são muito fragmentados. Disse que ficamos reféns dos instrumentos do Estatuto das Cidades, mas não tivemos consciência plena dos fundamentos. Que a discussão do plano diretor é o início da priorização, que a companhia de habitação é essencial no processo, porém que é uma luta longa. Victor encerrou as perguntas e apresentou o questionário sobre a Política Urbana Municipal que o Ministério das Cidades solicita respostas do Município. Na sequência, Sra Fabiana explicou a importância da aprovação do Regulamento da Conferência e que os participantes que tem direito a voto podem pedir destaque, o qual será apreciado ao final da leitura. Victor explicou que o Regulamento é praticamente uma cópia do Regimento já aprovado e que por isso não poderá ser alterado o que está posto, podendo apenas ser esclarecido e complementado. Sra Fabiana fez a leitura do regulamento o qual não teve pedido de destaque e foi aprovado por unanimidade. Sra Fabiana explicou que no período da tarde que os trabalhos serão realizados em 03 grupos com os seguintes temas: Grupo 1—A cidade que temos e a cidade que queremos; grupo 2—A função social da cidade e da propriedade; grupo 3—Plano Diretor e Conselho da Cidade. Victor encerrou os trabalhos do período da manhã. Retornando no período da tarde às 13 horas e 10 minutos, com todos reunidos em plenária, Fabiana e Victor organizam os grupos de discussão. Os trabalhos dos grupos se encerraram às 15 horas e 15 minutos. Às 15 horas e 40 minutos foi iniciada a Plenária Final. Os resultados dos trabalhos dos grupos foram apresentadas em 03 propostas para o Município e 01 proposta para envio à Conferência Estadual das Cidades a ser realizada nos próximos meses. O Grupo 1 através da Coordenadora do grupo Tatiana apresentou as propostas sendo: Proposta para Etapa Estadual: Reordenamento do Transporte Público Metropolitano que possibilite a integração entre os vários municípios que compõe a NUC, incentivando a utilização do Transporte Público; Propostas para o município: 1—Buscar parceria público/privada nas diferentes esferas para produção de habitação de interesse social, priorizando áreas que já possuem infraestrutura, utilizando o estatuto das cidades como instrumento para viabilizar essa política. Choque de gestão; 2—O município deve buscar formas de regular e estabelecer critérios mais rígidos para grandes empreendimentos habitacionais por não atenderem a demanda prioritária que são as famílias de baixa renda. Os grandes empreendimentos impactam diretamente na necessidade de mais oferta de equipamentos e serviços públicos; 3—efetivar as políticas públicas de preservação e conservação do patrimônio cultural e natural, utilizando para isso os instrumentos já existentes de Outorga Onerosa. (venda do potencial construtivo, redução de IPTU em APPs e estímulo a criação de RPPNs – Reservas Particulares do Patrimônio Natural). Sra Fabiane Charvet representante do grupo 1 explicou que deve-se buscar o equilíbrio entre as áreas construídas e as áreas verdes e quais os instrumentos disponíveis atualmente para esse controle. Sr Samir Traya pediu para que fosse lida novamente a proposta 2, o que foi feito pela Sra. Tatiana. Sra. Cleusa Rosane questionou sobre a proposta à Conferência Estadual, se seria com todos os municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) ou apenas com os da Rede Integrada de Transporte hoje chamada de Núcleo Urbano Central (NUC). O grupo concordou em alterar de RMC para NUC. Sr. Samir pediu para o grupo explicar novamente a proposta 2. Sr. Clodoaldo explicou que os empreendimentos privados atendem a faixa salarial de 03 a 06 salários mínimos, mas a demanda reprimida em Araucária é por imóveis para famílias com renda na faixa de zero a 03 salários mínimos e que os empreendimentos para faixas de renda maiores trazem pessoas de outros municípios para a cidade afetando a demanda por serviços públicos e por isso o grupo entendeu ser prudente criar critérios mais rígidos para que os investidores assumam maior ônus até que o Município consiga equilibrar a oferta dos serviços públicos, que para atender as faixas menores de renda deve-se realizar parcerias público-privadas para subsidiar os valores dos terrenos, a fim de que o empreendimento atenda o limite de investimento por imóvel dos programas federais. Sr. Arlindo disse que a proposta prejudica o investidor e incentiva a baixa renda. Sr. Sebastião Henrique pediu para colocar a votação das propostas exceto a proposta 2 para poderem apresentar uma contra proposta, o que foi aceito. Foram votadas as propostas 1, 3 e estadual aprovadas por unanimidade (15 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção). A relatora do Grupo 2 Sra. Fabiana apresentou as propostas sendo: Proposta para Etapa Estadual: Estabelecer política habitacional e cadastro para benefícios regionalmente, em especial em áreas metropolitanas, incluindo ações para coibir ocupações irregulares nas áreas urbanas e rurais; Propostas para o município: 1—Mudança na legislação para densificação de áreas urbanas e otimização de infraestrutura, de acordo com as características físicas e sociais; 2—Desenvolver plano de regularização fundiária de parcelamentos e de edificações. Controle e fiscalização; 3—Estímulos ao desenvolvimento dos bairros para a descentralização da cidade. Sr Clodoaldo pediu para explicar melhor a proposta 2. Sra Fabiana explicou que os casos que não estão dentro da legalidade nem vão para discussão no Conselho do Plano Diretor e que também existem imóveis que em apenas alguns critérios não atendem a legislação. Sr. Clodoaldo sugeriu acrescentar a emenda para impedir situações irregulares através

da fiscalização. Sra Fabienne Chervet falou que o poder público tem que deixar de ser conivente com a ocupação irregular. Sr. Péricles disse que é importante especificar e intensificar a fiscalização. Sra. Cleusa Rosane perguntou se haverá uma comissão de redação final da conferência, porque as propostas têm que começar com verbos e que a redação deverá ser mais clara e precisa. Sra Fabiana esclareceu que haverá essa adequação de redação posteriormente. A proposta 2 teve sua redação alterada para Desenvolver plano de regularização fundiária de parcelamentos e de edificações, incluindo ações para controle e fiscalização de áreas ocupadas irregularmente. Todas as propostas do grupo 2 foram aprovadas por unanimidade. O Coordenador do grupo 3 Sr. Lauri apresentou as propostas sendo: Proposta para a Etapa Estadual: Criação de uma Câmara Metropolitana permanente composta por membros dos Conselhos Municipais dos Planos Diretores; Propostas para o município: 1–Aprovação pelo CMPD (Conselho Municipal do Plano Diretor) da elaboração e da execução do PAI do Plano Diretor; 2–Apresentação pelas partes competentes (administração Direta e Indireta) da execução das ações previstas no Plano Diretor; 3– A composição inicialmente proposta se mantém se houver candidatos suficientes. (Poder Público=9, Movimento populares=6, Entidades Sindicais=3, Empresários =2, Entidades Profissionais/Educação=2 e ONG=1. Total=23) Não havendo candidatos suficientes em algum segmento as vagas não ocupadas serão concorridas entre todos os segmentos, mantida no mínimo 1(uma) vaga, mesmo que não ocupada. Propõe-se aumentar de 18 para 23 o número de conselheiros e alterar a paridade que hoje é de 50% / 50% entre poder público e sociedade civil para 40% poder público e 60% sociedade civil e fazer o chamamento dos segmentos para ocupar as vagas porque alguns segmentos não ocupam todas as vagas a que têm direito e que estas vagas “remanescentes” sejam disponibilizadas para outros segmentos. Sra. Fabiana informou que a proposta de substituição de vagas não está prevista na legislação, por isso ela deverá ser mantida apenas como consulta ao CONCIDADES. Sr Lauri explicou que foi essa ideia do grupo e foi apresentada como proposta para consulta. Sr Péricles esclareceu que mesmo hoje há muitas vagas não utilizadas no Conselho. Sr Victor explicou que se não há ocupação da vaga por determinado segmento, ela fica vazia, não pode ser ocupada por outro segmento. Foi definido pelos presentes que parte da proposta 2 será mantida para consulta ao CONCIDADES. Sra Cleusa Rosane perguntou se no Decreto do CONCIDADES está determinada essa composição do conselho municipal. Sr. Lauri e Sra. Fabiana explicaram que o Decreto não determina, por isso deve-se realizar a consulta. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Sra Josiane apresentou uma moção para que o nome do conselho do Plano Diretor seja alterado para Conselho da Cidade de Araucária – CONCIDADE de Araucária visando atender ao disposto no Estatuto da Cidade, tendo sido aprovada por unanimidade. Sr. Arlindo apresentou a contraproposta para a proposta 2 do Grupo 1, sendo: O município deve buscar formas de regular, incentivar e estabelecer critérios para demandas de faixa de baixa renda. O grupo 1 se reuniu para estudar esta contraproposta, e não chegou a consenso sobre a mesma, decidindo não aceitar a contraproposta tendo sido 05 votos contra e 04 a favor da contraproposta. A proposta original foi votada e não foi aprovada, sendo 10 votos contra e 05 a favor. Sr. Péricles apresentou uma moção para que o Conselho do Plano Diretor possa analisar as ações da 5ª Conferência das Cidades para diagnosticar nas propostas apresentadas quais foram efetivadas e quais não foram realizadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Terminada a apresentação das propostas dos Grupos, Sra. Fabiana apresenta as informações do Relatório Final da Plenária Final que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, Sr. Victor iniciou o processo de eleição dos representantes que participarão como Delegados na 6ª Conferência Estadual das Cidades. Poder Público Municipal - executivo: possui 8 vagas mas dos 9 presentes somente 7 representantes declararam a intenção em participar da Etapa Estadual como Delegados, desta forma serão inscritos: André Ferreira Mattos de Moura, Emílio Batista Júnior, Fabiana Moreno Casado, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Lauri Anderson Lenz, Luiz Antonio Gouvêa, Tatiana de Sousa; Movimentos populares: possui sete vagas, mas somente um representante nesta Conferência e que manifestou interesse em se inscrever como Delegada: Maria Eunice Rodrigues Siqueira; Entidades profissionais: possui 2 vagas e dos 3 presentes o Sr. Arlindo e a Sra. Beatriz manifestaram interesse e serão inscritos como Delegados na Etapa Estadual; Entidades empresariais: possui uma vaga e o representante presente Sr Samir manifestou interesse e será inscrito na para a Etapa Estadual como Delegado; ONGs não tem representante; Poder Legislativo: possui 2 vagas mas somente um representante presente, então Sr. Clodoaldo manifestou interesse e será inscrito na Etapa estadual como Delegado. Nada mais tendo sido dito lavramos a presente ata que segue assinada por Fabricio de Lima Gomes de Melo e Marli Terezinha Rechetelo.

Ata de Eleição do Conselho Municipal do Plano Diretor

Às 17h e 15min do dia 09 de abril de 2016, na sede da Escola de Gestão, sito à Rua Dionísio Grabowski, 65, Araucária teve início a eleição para as vagas abertas da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Plano Diretor. O Sr. Victor iniciou explicando o processo de eleição e as vagas para os segmentos, ONGs e Associações de Bairros (rural e urbano), e esclareceu que por não haver candidatos excedentes ao número de vagas por segmentos os candidatos presentes